

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2025

ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme descrito no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2025 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 076/2025;

Considerando a justificativa e necessidade de CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO PRESENCIAL -TEMA – **REFORMA TRIBUTÁRIA**, DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025, POR MEIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA., conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;

Considerando a escolha da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.342.924/0001-41, pelo valor global de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



✉ administracao@itubera.ba.gov.br

📷 [prefeituramunicipaldeitubera](#)

f [prefeituradeitubera](#)

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO PRESENCIAL -TEMA – **REFORMA TRIBUTÁRIA**, DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025, POR MEIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA., pelo valor global da proposta de R\$ 3.120,00(três mil cento e vinte reais), com prazo de vigência de 30 (trinta) dias a contar da data desta AUTORIZAÇÃO.

Determino que a Superintendência de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Ituberá – BA, 26 de novembro de 2025.

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br

